



APROVADO

09/09/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo  <b>LIDO</b> <u>09/09/25</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador 1º Secretário	( ) – Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento (x) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 027/2025
--	--	-------------

Vereador: **THIAGO RIBEIRO NERY**

À  
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscrevem a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, requerem que seja encaminhado o ofício senhor **José Correia Salgado**, coordenação da feira municipal, com cópia ao excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira**, prefeito do município de Corguinho/MS, nos seguintes termos: Solicita-se a reinstalação de um ponto físico para comercialização da feira da família, para todos os assentamentos do município.

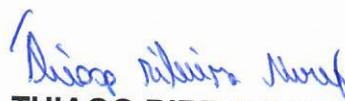
**JUSTIFICATIVA:**

Venho através deste solicitar a possibilidade da reinstalação de um ponto físico onde os feirantes podem estar comercializando seus produtos, como (hortaliças, legumes, leites, queijos, doces, e também seus artesanatos).

Este local necessitará de uma pessoa responsável por receber, armazenar os produtos, para a comercialização, refrigeração adequado, por se tratar de alimentos perecíveis. Após sua venda haverá o repasse financeiro para os feirantes.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2025

  
**THIAGO RIBEIRO NERY**  
Vereador/PSDB